

PORTARIA Nº. 586, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2021/RH-SEMUS, de 23 de novembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do município, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **GERLÂNDIA ALVES DOS SANTOS CLEMENTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 de dezembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 703, de 1º de julho de 2.019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021